



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 -
www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

MONITÓRIA Nº 5001875-68.2021.4.02.5115/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: RESTAURANTE CAMPONESA DA BEIRA EIRELI

RÉU: PAULO ALEXANDRE DE JESUS COSTA VELOSO RIBEIRO

EDITAL Nº 510019173259

EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de 20 (vinte) dias, passado na forma abaixo.

O MMº JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da lei:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA, nº 5001875-68.2021.4.02.5115**, movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **RESTAURANTE CAMPONESA DA BEIRA EIRELI E OUTRO**. A finalidade do presente edital é a de **CITAR** os réus **RESTAURANTE CAMPONESA DA BEIRA EIRELI, CNPJ 32.152.936/0001-24** e **PAULO ALEXANDRE DE JESUS COSTA VELOSO RIBEIRO, CPF 022.484.437-73**, para, efetuar(em) o pagamento de **R\$ 167.657,71 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)** atualizado até 02/06/2021, ou oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do(s) **RÉU(S)**, é publicado na forma da Lei o presente Edital.

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV, do CPC/15.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, em 11/05/2026. Eu, **ALEXANDRE BARCELOS MACHADO TOSTE**, Técnico Judiciário, digitei. E eu, **LUIZ OCTÁVIO ARRUDA LIMA**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do **MMº Juiz Federal**.

(Visualização eletrônica disponível no endereço:
https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica -
chave 725257741421.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Teresópolis

preenchimento do código verificador **510019173259v3** e do código CRC **731a1642**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 11/05/2026, às 17:10:31

5001875-68.2021.4.02.5115

510019173259 .V3